



HOT LAP THE CHALLENGE COPA SERGIPE 2023

REGULAMENTO GERAL

CAPÍTULO I *DO REGULAMENTO DESPORTIVO E TÉCNICO*

Artigo 1º – Organização e Supervisão:

A **F2 Eventos Esportivos** fará realizar, no Kartódromo Emerson Fittipaldi – Aracaju - Sergipe, a disputa aberta denominada **HOT LAP THE CHALLENGE COPA SERGIPE 2023**, com a supervisão da **Federação Sergipana de Automobilismo - FSA** seguindo o disposto no **CÓDIGO DESPORTIVO DO AUTOMOBILISMO 2023 – CDA**, da **CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE AUTOMOBILISMO – CBA** e neste regulamento.

Artigo 2º – Data de realização: 09 e 10 de dezembro de 2023 – de 8h às 17h

Artigo 3º – Categorias: As categorias em disputa no campeonato serão:

- I. Categoria Light**
 - Carros aspirados que na versão original tenham até 120cv. 100% Stock.
 - A motorização não pode ter nenhum tipo de preparação, 100% Original.
 - Pneus radiais. Não pode utilizar pneus slick ou semi-slick.
 - Carros com tração dianteira ou traseira.

- II. Categoria Especial 170**
 - Carros originais ou preparados que tenham 125cv a 200cv.
 - Pneus radiais. Não pode utilizar pneus slick ou semi-slick.
 - Carros com tração dianteira ou traseira.

- III. Categoria 250**
 - Carros turbo que na versão original tenha até 230cv, podendo ir até STG1
 - Carros turbo que na versão original tenha até 165cv, podendo ir até STG2
 - Carros aspirados que na versão original tenham até 280cv.
 - Carros elétricos que na versão original tenham até 220 cv.
 - Tração dianteira ou traseira
 - Pneus radiais. Não pode utilizar pneus slick ou semi-slick.

- IV. **Categoria Força Livre**
 - Potência livre
 - Tração e Pneus Livres

- V. **Categoria SuperCarros**
 - Carros “Premiuns” que na sua versão original tenham mais de 350cv, mesmo que elétricos.
 - Preparação livre.
 - Exemplos de Carros Premiuns:
 - . Linha R e RS da Audi;
 - . Série M da BMW;
 - . Linha AMG ou Brabus da Mercedes;
 - . Linha RS da Jaguar;
 - . Porsche;
 - . Veículos reconhecidamente como Super Carros;

- VI. **Caso o carro 1º colocado na categoria, tenha uma vantagem superior a 1,5s em relação ao 2º colocado da mesma, automaticamente este carro irá para categoria superior subsequente.**

Artigo 4º - Inscrições:

- I. **Ficha de Inscrição:** A ficha de inscrição deverá ser realizada no site www.f2eventos.com e deverá ser preenchida com todos os dados solicitados.
- II. **Da participação:** Somente poderão participar da competição, pilotos portadores da CÉDULA DESPORTIVA NACIONAL emitida pela CBA, Categoria PAR-B dentro de seu prazo de validade (2023).
- III. **Data limite para preenchimento da FICHA e PAGAMENTO: Até 06/12/2023 (quarta) – às 17h00min;**
- IV. **Valores:** O valor da inscrição será de **R\$650,00** por carro/piloto até o **dia 25/11**, após essa data o valor será de **R\$ 740,00**. Caso um piloto queira competir com um segundo carro, este terá 25% de desconto;

Artigo 5º – Briefing: Será realizado um briefing geral para todas as categorias conforme programação que será divulgada posteriormente. A presença será obrigatória, e o piloto que se ausentar, sem apresentar uma justificativa plausível ao Diretor de Prova, será punido conforme prevê o CDA 2023.

Artigo 6º – Indumentária: Durante todas as atividades de pista, o piloto deverá estar utilizando:

- I. Capacete com proteção do queixo e construção integral, munido de viseira em boa condição de transparência, e homologado pelo INMETRO ou órgão equivalente;
- II. Macacão de mangas compridas em tecido grosso ou couro, apropriado para competições, no qual deverão constar de forma visível, na parte frontal, o nome, o tipo sanguíneo e o fator RH do piloto; Como opção ao uso do macacão, calça comprida em tecido encorpado (tipo jeans ou brim), camisa de manga comprida ou jaqueta;
- III. É obrigatória a utilização de cintos de segurança para todos os ocupantes dos veículos;
- IV. Sapatilha de competição ou sapato fechado;

Artigo 7° - Circuito Oficial: O traçado utilizado será o Oficial (conforme foto abaixo);



Artigo 8° - Utilização dos sensores da cronometragem:

- I. Os sensores deverão ser fixados no parachoque dos carros.
- II. Os sensores estão sob a responsabilidade da F2, sendo obrigatória a sua devolução, em qualquer situação ao final da Tomada de Tempo, da Prova, ou quando solicitado pela organização da prova.
- III. O piloto que não devolver o sensor na situação acima terá que ressarcir à F2 o valor de R\$ 700,00 (Setecentos reais).

Artigo 9° - Pneus:

- I. Não serão aceitos carros com pneus em estado inadequado para rodagem, pneus vencidos, remolds, ressolados, com vulcanização lateral ou "laranjas".

Artigo 10° - Veículos e Segurança:

- I. A exceção de veículos conversíveis e Pick-ups, serão automaticamente aceitos, qualquer veículo com quatro rodas, emplacado pelos Departamentos de Trânsito do Brasil;
- II. Os demais veículos, protótipos ou não emplacáveis estarão sujeitos a avaliação e autorização específica por parte dos organizadores;
- III. Os veículos precisam apresentar estrutura íntegra, sem cortes estruturais nas longarinas e painéis traseiros e dianteiros, bem como parede corta fogo
- IV. Os veículos devem possuir cintos de segurança com minimamente 3 pontos de fixação para todos os ocupantes;
- V. Os veículos não podem apresentar vazamentos de combustível;
- VI. Todos os veículos estão sujeitos a vistoria e inclusive com reprovação, a critério da equipe de Comissários do evento.
- VII. Os veículos não poderão ser abastecidos com motor ligado, tão pouco ao lado de outro veículo com motor também ligado;

Artigo 11° - Formato da Competição

- I. Os carros inscritos ficarão estacionados em local específico, alinhados pela ordem de entrada na pista.
- II. No sábado cada carro terá direito a **4 entradas** (baterias) na pista e no domingo cada carro terá direito a **2 entradas** (baterias) na pista.
- III. Cada entrada (bateria) consistirá em uma volta de alinhamento, 3 voltas lançadas e uma de resfriamento.
- IV. Ao final de cada entrada (bateria) os pilotos serão classificados conforme seu tempo, em sua categoria e somarão pontos conforme tabela abaixo:

Posição	Pontos
1° Colocado	7 pontos
2° Colocado	5 pontos
3° Colocado	4 pontos
4° Colocado	3 pontos
5° Colocado	2 pontos
6° Colocado	1 pontos

- V. Para efeito de classificação final o carro deverá, obrigatoriamente, descartar seus dois piores resultados, sendo 1 entrada (bateria) do sábado e 1 entrada (bateria) do domingo.
- VI. Pode ser considerado descarte de bateria uma entrada que o piloto não queira realizar para poupar o carro ou fazer algum reparo mecânico.

Artigo 12° - Classificação Final e Premiação:

- I. Será declarado Campeão do **HOT LAP THE CHALLENGE COPA SERGIPE 2023**, em sua respectiva categoria, os pilotos que atingirem a maior soma de pontos ao final das 6 entradas (baterias), considerando os descartes obrigatórios do Artigo 11°, Inciso V.
- II. Serão premiação com troféus, os três pilotos mais bem colocados em cada categoria.
- III. Serão cinco as categorias oferecidas e premiadas. Vale ressaltar que o número mínimo de veículos por categoria será de três carros inscritos em cada uma delas, caso alguma categoria não atinja os três veículos, a premiação com troféu vai se limitar ao 1° colocado;

Artigo 13° – Desempate: Na hipótese de empate na soma de pontos ao final das 6 baterias , considerando os descartes obrigatórios, o melhor resultado será definido conforme descrito nos incisos I e II deste artigo.

- I. Caso dois ou mais pilotos terminem o campeonato com igual número de pontos, o campeão da sua categoria será o piloto com o melhor tempo realizado dentre das 6 baterias;
- II. Persistindo o empate, será o que tiver o segundo melhor tempo nas 6 baterias e assim por diante até o maior número de posição/tempo superior;

Artigo 14° - Normas Gerais:

- I. Toda e qualquer imagem que for extraída durante o evento de algum participante, acompanhante, veículo ou equipamentos, poderá ser usada pela organização, exclusivamente a critério desta.
- II. A organização poderá afixar adesivos de patrocinadores e apoiadores do evento, em local padronizado, que não atrapalhe a visibilidade da pilotagem nem cause danos ao veículo;
- III. Cada veículo receberá um jogo de adesivos com número de identificação, distribuídos pela organização e que devem ser fixados no vidro dianteiro lado direito e no vidro traseiro, lado esquerdo do veículo;
- IV. Só será permitida a inscrição dos pilotos portando a Cédula Desportiva Nacional emitida pela CBA, dentro de seu prazo de validade.
- V. Será de total responsabilidade do piloto e seu representante legal, a conduta de qualquer membro da equipe, familiar ou convidados, cabendo-lhe (ao piloto) simultaneamente, as sanções/penalidades previstas no CDA.

Artigo 15° - Reclamações e Recursos:

- I. Não será permitido andar em velocidade superior a 10km/h na área dos boxes;
- II. Fica expressamente proibida a prática de “Burnout”, “Cavalo de Pau” e outras manobras desnecessárias e que tragam qualquer tipo de risco ou danos às pessoas ou à estrutura do evento;
- III. Não é permitido parar o veículo, de forma proposital dentro da pista, sem autorização dos comissários de pista;
- IV. Caso exista uma parada por falha mecânica, o veículo será imediatamente retirado da mesma, por um veículo oficial do evento, sob supervisão e responsabilidade do piloto condutor;
- V. Não serão admitidas, atitudes desrespeitosas e/ou ofensivas a nenhum dos participantes, seja ele piloto, espectador ou componente da equipe organizadora. O descumprimento dessa cláusula poderá ensejar a desclassificação e retirada do “infrator” das dependências do Kartódromo.

Artigo 16° - Reclamações e Recursos: As reclamações serão admitidas, desde que em conformidade com o previsto nos Capítulos XVII, XVIII e XIX do Código Desportivo do Automobilismo 2023;

Artigo 17° - Penalidades:

- I. São infrações ao Regulamento:
 - a. Toda ofensa direta ou indireta em relação a qualquer pessoa investida na função de Autoridade de Prova ou Oficiais de Competição.
 - b. Toda e qualquer manobra intencional tendo por escopo inscrever um veículo/piloto não qualificado.
 - c. Todo procedimento fraudulento ou manobra desleal que prejudique o caráter esportivo da competição.
 - d. Toda desobediência a qualquer dos artigos deste regulamento.
- II. Todas as infrações ao CDA e a este Regulamento, cometidas pelos seus Organizadores, Oficiais, Agentes de Competição, Concorrentes, Pilotos e afins, poderão ser objeto das seguintes penalidades:
 - a. Advertência: Sinalizada, Verbal ou Escrita;
 - b. Perda de posição no “grid”;
 - c. Acréscimo no tempo total;
 - d. Perda de volta;
 - e. Impedimento de participação em treino oficial ou parte dele;
 - f. Perda de posição na ordem de chegada;
 - g. Multa (independentemente de outras sanções);
 - h. Exclusão de Tomada de Tempo/ bateria/prova;
 - i. Proibição de acesso à área técnica desportiva;
 - j. Desclassificação da Tomada de Tempo/ bateria / prova;
 - k. Time Penalty
- III. A imposição da penalidade será sempre precedida de averiguações.
- IV. As partes interessadas podem ser convocadas para averiguações e poderão ser acompanhadas de testemunhas.
- V. Na ausência das partes interessadas, a decisão poderá ser proferida à revelia das mesmas.
- VI. O piloto é responsável diretamente por todos os atos cometidos por ele, membros de sua equipe, parentes e amigos. Qualquer infração cometida por uma das pessoas anteriormente citadas acarretará penalidade ao piloto, conforme este artigo.

Artigo 18° – AUTORIDADES DA PROVA:

- I. **Comissário Desportivos:** FSA
- II. **Diretor de Prova:**
- III. **Comissários Técnicos:**
- IV. **Cronometragem:** Fernando Mota



- V. **Serviço Médico:**
- VI. **Médico Responsável:**

Artigo 19° - Cancelamento ou Adiamento: A prova poderá ser cancelada ou adiada por motivos de segurança, chuva por exemplo, ou técnicos. Em ambos os casos, uma nova data será definida, dentro do prazo máximo de 45 dias, sem impactos financeiros aos participantes ou organizadores.

Artigo 20° - Casos Omissos: O que não está explicitamente escrito neste Regulamento e no(s) adendo(s) fica terminantemente proibido. Todas as dúvidas e outros assuntos não mencionados serão regidos pelo CDA vigentes. Os casos omissos serão resolvidos pelos Comissários Desportivos, baseados no CDA vigentes.

Salvador, 05 de Novembro de 2023.

F2 Eventos Esportivos